

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

---

1º DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO 4406



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Fumas.....	04
Dae.....	04
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	05
Assistência e Desenvolvimento Social.....	06

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	06 a 14
------------------------	---------



**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13796/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES PIRES VALOR TOTAL R\$ 1800,00 OBJETO: MANUTENCAO EM APARELHO DE FOTOTERAPIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 952/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14676/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J&M COM E SERV DE TELEC E INF LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1250,00 OBJETO: AQUISICAO DE TELEFONE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 942/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14677/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO ME VALOR TOTAL R\$ 1528,80 OBJETO: AQUISICAO DE PERSIANA - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 940/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14679/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOBILI DENTALE MOVEIS ODONTOLOGICOS EIRELLI ME VALOR TOTAL R\$ 3780,00 OBJETO: AQUISICAO DE MESA AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 947/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14680/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOBILI DENTALE MOVEIS ODONTOLOGICOS EIRELLI ME VALOR TOTAL R\$ 945,00 OBJETO: AQUISICAO DE MESA AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 947/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14682/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CATU CHAVES E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5580,00 OBJETO: CONFECCAO CARIMBOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 895/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14685/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3640,00 OBJETO: AQUISICAO DE FERRAMENTAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 959/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14703/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JORGE H KHURY JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 1885,00 OBJETO: AQUISIÇÃO SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 845/2018.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 30 de maio de 2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/18 – Aquisição de armário aéreo, gaveteiro volante e superfície de trabalho, devidamente montados e instalados, incluindo ferragens, parafusos e outros materiais necessários para a montagem e instalação dos móveis, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
Processo Administrativo nº 13.345-4/18  
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Neuri José Anzolin  
Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/18 – Fornecimento de bengala de 4 pontas regulável em altura, andador articulado com 4ponteiras fixas e outros), para atendimento a Mandado Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 003.882-8/18:

- BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRES. EIRELI – EPP: itens 01 (R\$ 54,00/pc) e 12 (R\$ 1.443,00/pc) (cota principal e reservada) e item 11 (R\$ 599,00/pc) (cota reservada).  
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: itens 05 (R\$ 179,00/pc), 11 (R\$ 550,00/pc), 14 (R\$ 130,00/par) e 15 (R\$ 140,00/par) (cota principal).  
- MARCOS OSIRES MARTINS – ME: itens 16 (R\$ 110,00/par) e 24 (R\$ 1.550,00/pc) (cota principal e reservada) e itens 14 (R\$ 130,00/par), 15 (R\$127,00/par), 17 (R\$ 150,00/pc), 18 (R\$ 260,00/pc), 19 (R\$ 250,00/pc), 20 (R\$ 380,00/pc), 21 (R\$285,00/pc).  
- ON LINE ORTOPEDIA EIRELI – ME: itens 02 (R\$151,00/pc), 04 (R\$ 105,00/par), 06 (R\$ 717,00/pc), 07 (R\$ 210,00/pc), 08 (R\$ 310,00/pc), 09 (R\$ 365,00/pc), 10 (R\$ 370,00/pc), 17 (R\$ 180,00/pc), 18 (R\$ 260,00/pc), 19 (R\$ 250,00/pc), 20 (R\$ 380,00/pc), 21 (R\$ 290,00/pc), 22 (R\$ 505,00/pc) e 23 (R\$ 1.095,00/pc)(cota principal) e itens 02 (R\$ 251,00/pc), 04 (R\$ 105,00/par), 05 (R\$ 218,00/pc), 06 (R\$ 717,00/pc), 07 (R\$ 210,00/pc), 08 (R\$ 310,00/pc), 09 (R\$ 365,00/pc), 10 (R\$ 370,00/pc), 22 (R\$ 505,00/pc) e 23 (R\$1.095,00/pc) (cota reservada).  
- VANDERLEI NATALIN BRITO – ME: itens 03 (R\$ 78,00/par), 13 (R\$ 128,00/par) e 25 (R\$ 900,00/pc) (cota principal e reservada).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão  
da Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 046/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Locação de 07 aparelhos CPAP, para atendimento de Mandados Judiciais.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

Empresa	Item
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	01

Processo nº: 008.879-9/18

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 30 de maio de 2018**

Pregão Eletrônico nº 15/18 – Fornecimento de cadeiras de rodas, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 04.508-8/18.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos técnicos, da concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 30 (cota principal e reservada), conforme solicitação do órgão solicitante, para adequação do descrito do item.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e documentos técnicos:

- JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME: itens (04, 06, 11, 13 e 14 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP), item (12 – Cota Principal);

- LF LUZ EIRELI-ME: itens (01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 31 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP), itens (12, 17 e 27 – Cota Reservada ME/EPP);

- ON LINE ORTOPEDIA EIRELI-ME: itens (17 e 27 – Cota Principal).

Elizangela Aparecida Efigênio  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 071/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão da Casa Civil

Objeto: Aquisição de pneu caminhão/ônibus radial.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

**ADMINISTRAÇÃO**

EMPRESA	VALOR. R\$
DEALER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	7.470,00

Processo n.º 012.837-17/18

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite n.º 075/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Aquisição de elemento filtrante carvão ativado e elemento filtrante micro fibra.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto n.º 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto n.º 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	6.102,00
DI BLASIO E CIA LTDA - ME	6.836,75

Processo n.º 014.005-3/18

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite n.º 076/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Aquisição de balança eletrônica digital.

”Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto n.º 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto n.º 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7.349,85

Processo n.º 014.004-6/18

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/18 – Fornecimento medicamentos (bevacizumab 400mg, sunitinibe maleato 50mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 10.679-9/18:

- PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A: Item 01 (R\$ 4.861,30/AMP) cota reservada e principal;
- CM HOSPITALAR S/A: Item 02 (R\$ 505,68/CAP) cota reservada e principal;
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: Item 03 (R\$ 5,87/CMP) cota reservada e principal;
- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA: Item 04 (R\$ 124,00/CAP) Cota principal;
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: Item 04 (R\$ 124,94/CAP) Cota reservada;
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA: Item 05 (R\$ 2,278/CMP) cota reservada e principal;
- ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA: Item 06 (R\$ 16,99/CMP) cota reservada e principal;

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Gestão  
da Promoção da Saúde

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 95/18 – Aquisição de Papel Toalha picotado, branco, folha dupla, rolo 60 folhas e outros. Destinados a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 12.645-8/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos
- F.H.C. Oliveira Descartáveis ME, itens 02 e 03.
- PAN AMERICANA Distribuidora Ltda EPP, itens 01 e 04.

(Germano Helio Sgarioni)  
Pregeiro

**FUMAS****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 05/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: DEMOLIDORA E MADEIREIRA OTABOL LTDA - EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada para demolição mecânica de submóradas, construídas em alvenaria e ou madeira em área de intervenção (objeto de ação judicial e reintegração de posse) – Jardim São Camilo - VALOR TOTAL; R\$ 54.900,00 - ASSINATURA: 25 de maio de 2018 PROCESSO Nº 0255-0/2018 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/18 - PRAZO DE VIGENCIA: 180(cento e oitenta) dias - PROPONENTES: 08

Diretoria do Núcleo de Planejamento,  
Gestão e Finanças

**DAE****Extrato da Justificativa**

- I - Dispensa nº 387/2018 – Processo nº 2663/2018
- II - Contratada: AUTO POSTO TELLES LTDA e VITRINE - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
- III - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS
- IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
- V - Justificativa: Em virtude da emergência ou da calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento se situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.
- VI - Valor Global: R\$ 17.295,00
- VII – Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Seção de transportes (TRA)
- VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 29/05/18, termo constante dos autos.

Jundiá, 29 de maio de 2015  
Eduardo Santos Palhares  
Diretor Presidente

**Tomada de Preços nº 012/2018  
Edital de 24/05/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recuperação e drenagem do pavimento da ciclovia do parque da cidade. TIPO: Menor preço global ABERTURA: às 09:30 do dia 20/06/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiá.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 29 de Maio de 2018  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Tomada de Preços nº 015/2018  
Edital de 24/05/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de substituição do material filtrante da eta Eloy Chaves. TIPO: Menor preço global ABERTURA: às 09:30 do dia 21/06/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiá.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 29 de Maio de 2018  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Tomada de Preços nº 018/2018  
Edital de 24/05/2018**

OBJETO: Aquisição de válvulas e ventosas. TIPO: Menor preço por item ABERTURA: às 14:30 do dia 21/06/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiá.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 29 de Maio de 2018  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 007/17, para contratação de empresa especializada para execução de obra de travessia transversal na faixa de domínio da Rodovia Anhanguera para remanejamento e reforço de adutora no bairro da Malota, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/05/18: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MND CONSTRUÇÕES SUBTERRANEAS METODO NÃO DESTRUTIVO, no valor total de R\$ 192.388,32, segundo critério de menor preço

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 29/2018**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

**REQUERENTE**

REQº MARCIO HIDEO NAGAOKA	14214-1/2018
REQº JOSE FERNANDES DA SILVA	12634-2/2018
REQº MARIA CRISTINA GATTI PETRIN	12227-5/2018
REQº AGNALDO MUNIZ VALIM	12901-5/2018
REQº RITA DE CASSIA VARGAS VALADÃO	13936-0/2018
REQº CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	12879-3/2018
REQº VANESSA FRANÇA ALVES	12681-3/2018
REQº WAGNER RODRIGO CHELLI	13015-3/2018
REQº CESAR PINTOR FRANCISCHINI	13622-6/2018
REQº MONICA CERISOLI	14386-7/2018
REQº VICENTE RIZZETTO	13344-7/2018
REQº FAUZI HADDAD NETO	13901-4/2018
REQº JOSUÉ VIEIRA DE SOUZA	13633-3/2018
REQº HERMES DA SILVA RIBEIRO	13632-5/2018
REQº FRANCELINA DE FATIMA CESARINO	14280-2/2018
REQº EDUARDO BRITES DE FIGUEIREDO	13899-0/2018
REQº ALAN PERINI	13287-8/2018
REQº CRISTIANO ROBERTO SALTORI	12230-9/2018
REQº RITA DE CASSIA VARGAS VALADAO	14381-8/2018
REQº SIMPLICIANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	13271-2/2018
REQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	12111-1/2018
REQº WALTER TRINDADE VAZ	13867-7/2018
REQº JOSE CARLOS DOS SANTOS	15933-7/2017
REQº KAREN NITSCH MAZZOLA	14360-2/2018
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
MARIA DE LURDES BORIN E EDVALDO JOSE FALASCO	5305-8/2018
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
GUILHERME PELLIZZER MARIN	Ped. 5922
ARQº PRISCILA TORRES DE SOUZA OLIVEIRA	
RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS	1309-4/2018
ARQº ALCIDES CLAUDIO JUNIOR	
ANDRÉ AREVALOS MORI	3995-8/2018
ARQº THIAGO BRUGNOLO	
ENGEOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	21256-5/2017
ARQº MARIANA SILVA GALANI	
ANTONIO DAS NEVES	2850-6/2018
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	13401-5/2018
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
DANILO SANTOS ROSÁRIO	24568-0/2017
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
MARIA ELISELDA FRANCISCO	19818-5/2013
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
IVAN MARQUES DOS SANTOS	9055-5/2018
ARQº RENATA AUGUSTO FERRAZ	
TIAGO LOPES DIAS	13149-0/2018
ARQº FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR	
PAULO ADRIANO PARIZOTTI DE OLIVEIRA LIMA	27720-8/2015
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
LUIS HENRIQUE DE AQUINO SEDANO	14697-7/2018
ARQº VALDIR BRAUN	
LOURIVAL FRANCISCO DA GLORIA	33316-3/2017
ARQº JOSE ROBERTO DE CAMARGO FILHO	
DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA	4594-8/2018
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
SILVIO DE MEDEIROS GALVAO JUNIOR	15101-9/2018
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	
CRISTIANE IENNE	13393-4/2018
ARQº VALDIR BRAUN	
SHEROLA PAES DA SILVA E OUTRO	14711-6/2018
ARQº RAFAEL COUTO FELICIO	
FABIOLA MODENESI LUCHINI	23798-8/2015
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CENTRO COMERCIAL PORT	1004-1/2018

ARQº REBECCA PIOVESAN		
ELEN REGINA ROBERTO		Ped. 6026
ARQº GUSTAVO NASCIMENTO CHECCOLI		
MADENOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP		9845-9/2018
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE		
SANCHEZ CANO LTDA		28909-2/2017
ARQº CESAR HARADA		
LEONARDO SANTANA DE AGUIAR E LUCÉLIA GRACIELE GOME		14997-1/2018
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI		
RAQUEL DE ANGELINI SALLES P DE MACEDO E OUTROS		7629-9/2018
ARQº CESAR HARADA		
ERMC PARTICIPAÇÕES LTDA.		28847-4/2017
ERMC PARTICIPAÇÕES LTDA.		28847-4/2017
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		8717-1/2018
EMPº O.C.C. DE AZEVEDO ENGENHARIA & ARQUITETURA ME		
OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO		Ped. 6024
ENGº BRUNO DONADEL ROVERI		
CONDOMÍNIO MARAVILLE NATURE		32136-6/2017
ENGº PATRÍCIA MARIA VENÂNCIO DEMARCHI		
UMEMURA & BALSAMO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA		12053-7/2017
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA		
LUIS ANTONIO BRESSAN HIDALGO BIASIN VITO		16374-3/2017
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI		
CLAUDIO ADÃO DA SILVA		14994-8/2018
ENGº NATÁLIA SOARES MORAES		
PAULO ALENCAR DA SILVA		15103-5/2018
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI		
RENATO ANTONIO PAUPÉRIO		15229-8/2018
ENGº ADAIL PINTO MENDES		
PLANTERCOST CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI		3239-1/2018
ENGº ABDIEL CUSTODIO DOS SANTOS		
AGUINALDO RODRIGUES FOGAÇA		15105-0/2018
ENGº WELBER RICARDO PICOLO		
ALEXANDRE JOSÉ ZANARDI		14693-6/2018
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES		
MARIA CRISTINA TOMASSONE		4479-2/2018
ROMULO ROBERTO DE OLIVEIRA		14709-0/2018
ENGº ALLAN ATILIO REGAZZINI		
VEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA		13816-4/2018
ENGº DIEGO VELOSO GONÇALVES		
VANDER MORABITO DONDA		Ped. 6019
ENGº KLEBER BARADEL		
JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO E OUTROS		8644-7/2018
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA		
LUIS ANTONIO BRESSAN HIDALGO BIASIN VITORINO		14086-3/2018
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI		
PAULO RICARDO LEANDRO		32663-9/2017
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA		
RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS		10516-5/2017
PROº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS		
HILDEBRANDO PINHEIRO		Ped. 6016
TECº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA		
LIGIA MORASCO LOPES		15107-6/2018
TECº FELIPE AUGUSTO CAMARGO		
CESAR ROSÃO E VANIA ROSÃO		5271-1/2009

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – no Município de Jundiá

Processo Administrativo nº 28.191-7/2017

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua Gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 001/2018, analisado os recursos pelos órgãos competentes desta administração, dentro dos prazos legais, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Chamamento Público 001/2018, na conformidade do Edital publicado, conforme quadro abaixo:

Nome da Organização Social	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Associação Almater	HABILITADA	----
Associação Acolhimento Bom Pastor	HABILITADA	----
Cáritas Diocesana de Jundiá	HABILITADA	----
ACDC – Associação Cristã em Defesa da Cidadania	DESABILITADA	deixou de apresentar documentos do item 6.1.5 - letras "c", "d", "e", "f";
Associação Educadora Beneficente - CESPROM	DESABILITADA	não atendeu o item 6.1.1 letra "b", item 6.1.2 letra "c" e item 6.1.4, letra "a" pois não apresentou atestado ou certidão de qualificação técnica que demonstre experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou natureza semelhante ao previsto no edital
CCVH - Centro Comunitário da Vila Hortolândia	DESABILITADA	não atendeu aos itens 6.1.1 - "a-3", 6.1.2 letra "b" na documentação apresentada;
Instituto de Apoio Social – IAS	DESABILITADA	não atendeu ao item 6.1.1 - "e" e deixou de apresentar documentos originais que comprovassem autenticação do item 6.1.1, letras "c", "j" e item 6.1.4
Lar Anália Franco	DESABILITADA	não atendeu o item 6.1.1, letra "a-3"
PAIM – Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebelo	DESABILITADA	não atendeu o item 6.1.1, letra "a-3"
SOS – Serviços de Obras Sociais	DESABILITADA	não atendeu o item 6.1.4, letra "a" pois não apresentou atestado ou certidão de qualificação técnica que demonstre experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou natureza semelhante ao previsto no edital.

CONVOCA-SE, a partir desta data, as Organizações da Sociedade Civil habilitadas: Associação Almater; Associação Acolhimento Bom Pastor e Cáritas Diocesana de Jundiá, para, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta convocação, apresentem o seu plano de trabalho, nos termos do artigo 21 do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

NÁDIA TAFARELLO SOARES  
Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social

**PODER LEGISLATIVO****ATO Nº 737, DE 25 DE MAIO DE 2018**

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Jundiá, no dia 28 de maio de 2018.

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 12.329**

Veda fogos de artifício na Zona de preservação, restauração e recuperação ambiental da Serra do Japi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de maio de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É vedada a utilização de fogos de artifício na Zona de preservação, restauração e recuperação ambiental da Serra do Japi, definido pela Lei Complementar no 417, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º. A infração desta lei implica multa de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. Constatada a ocorrência ou a existência de indício de dano à fauna e/ou à flora, além da aplicação da multa comunicar-se-á a autoridade policial para averiguação de crime ambiental.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 12.432**

Institui o Programa "LUGAR DE ALUNO É NA ESCOLA", de combate à evasão escolar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de maio de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o Programa "LUGAR DE ALUNO É NA ESCOLA", de combate à evasão escolar, a ser realizado, anualmente, na primeira semana de agosto, com os seguintes objetivos:

I – incentivar a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar, prevenindo a evasão;

II – conscientizar educadores, famílias, adolescentes e crianças quanto à importância da educação formal;

III – criar um espaço para debate e reflexão que defina metas e caminhos, para que os jovens atinjam seus objetivos profissionais;

IV – promover a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades e direitos;

V – identificar os fatores que contribuem para a evasão escolar, como problemas cognitivos, falta de recursos, condições de saúde, acesso a transporte, metodologia de ensino inadequada, descaço familiar, gravidez precoce, condições socioeconômicas, culturais e geográficas;

VI – buscar novos recursos pedagógicos e utilizá-los de forma criativa;

VII – diminuir a defasagem idade/série; e

VIII – promover iniciativas positivas no atendimento às necessidades dos alunos.

Art. 2º. As atividades do Programa serão realizadas pela sociedade civil organizada e compreenderão palestras, apresentação de vídeos, dinâmicas de grupo e ações de voluntariado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

**62ª SESSÃO Ordinária da 17ª LEGISLATURA, EM 05 de junho de 2018**

(Pauta)

**Item nº 1**

PROJETO DE LEI Nº 12.116/2016 - LEANDRO PALMARINI  
Institui, na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. (CJ 1.365; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 17/10/2017; 3 AD)

**Item nº 2**

PROJETO DE LEI Nº 12.326/2017 - PAULO SERGIO MARTINS  
Altera a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para prever multas. (CJ 302; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 24/04/2018; 1 AD)

**Item nº 3**

PROJETO DE LEI Nº 12.350/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO PAU-BRASIL" (03 de maio). (CJ 322; CJR; quorum: maioria simples)

**Item nº 4**

PROJETO DE LEI Nº 12.384/2017 - CRISTIANO LOPES  
Altera a Lei 8.607/2016, que criou o Programa "Nascentes Jundiaí", de conservação, recuperação e proteção de mananciais, para ampliar as iniciativas antrópicas consideradas serviços ambientais e incluir a prestação de serviços aos proprietários rurais habilitados no Programa. (CJ 373; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 03/04/2018; 1 AD)

**Item nº 5**

PROJETO DE LEI Nº 12.510/2018 - GUSTAVO MARTINELLI  
Veda deposição de restos de poda de árvore em via ou passeio público. (CJ 550; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 22/05/2018; 1 AD)

**Item nº 6**

PROJETO DE LEI Nº 12.516/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE  
Prevê divulgação das vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT. (CJ 561; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 22/05/2018; 1 AD)

**Item nº 7**

MOÇÃO Nº 127/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO  
APELO ao Governo do Estado de São Paulo por construção de passarela na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, altura do KM 2, para acesso aos bairros Jardim Sarapiranga, Medeiros, entre outros (Jundiaí/SP). (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

**Item nº 8**

MOÇÃO Nº 128/2018 - LEANDRO PALMARINI  
APOIO ao PL 354/2016, de autoria do Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB-SP), que dispõe sobre a sinalização de locais inseridos na zona de recarga direta do Aquífero Guarani no Estado. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

**Item nº 9**

MOÇÃO Nº 129/2018 - WAGNER LIGABÓ

APOIO ao Projeto de Lei n.º 9.967/2018, de autoria do Deputado Federal Roberto Freire (PPS/SP), que destina recursos às Santas Casas de Misericórdia e demais entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento médico, ambulatorial ou hospitalar. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 30 de maio de 2018.

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

**RESENHA DA 61ª SESSÃO Ordinária DA 17ª LEGISLATURA  
(Em 29 de maio de 2018)****1) ABERTURA**

Horário de Início: 18:00 horas

**1.a) Mesa Diretora**

Presidência: GUSTAVO MARTINELLI.

1.ª Secretária: PAULO SERGIO MARTINS.

2.ª Secretária: LEANDRO PALMARINI.

**1.b) Presença**

Adriano Santana dos Santos; Antonio Carlos Albino; Arnaldo Ferreira de Moraes; Cícero Camargo da Silva; Cristiano Vecchi Castro Lopes; Douglas do Nascimento Medeiros; Edicarlo Vieira; Faouaz Taha; Gustavo Martinelli; Leandro Palmarini; Marcelo Roberto Gastaldo; Márcio Petencostes de Sousa; Paulo Sergio Martins; Rafael Antonucci; Roberto Conde Andrade; Rogério Ricardo da Silva; Romildo Antonio da Silva; Valdeci Vilar Matheus, e Wagner Tadeu Ligabó.

-Ausência: não houve

**2) PEQUENO EXPEDIENTE****2.a) Matérias Apresentadas**

PROJETO DE LEI No. 12.537/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Prevê sanções administrativas por assédio sexual.

PROJETO DE LEI No. 12.538/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

PROJETO DE LEI No. 12.539/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

PROJETO DE LEI No. 12.540/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

PROJETO DE LEI No. 12.541/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza remanejamento de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal para o orçamento da Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP (R\$ 900.000,00).

MOÇÃO No. 127/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governo do Estado de São Paulo por construção de passarela na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, altura do KM 2, para acesso aos bairros Jardim Sarapiranga, Medeiros, entre outros (Jundiaí/SP).

MOÇÃO No. 128/2018 - LEANDRO PALMARINI - APOIO ao PL 354/2016, de autoria do Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB-SP), que dispõe sobre a sinalização de locais inseridos na zona de recarga direta do Aquífero Guarani no Estado.

MOÇÃO No. 129/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - APOIO ao Projeto de Lei n.º 9.967/2018, de autoria do Deputado Federal Roberto Freire (PPS/SP), que destina recursos às Santas Casas de



## PODER LEGISLATIVO

Misericórdia e demais entidades privadas sem fins lucrativos que atuem no atendimento médico, ambulatorial ou hospitalar.  
PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 12.530/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Exige contratação de seguro-garantia de execução de contrato com a Administração Pública.

### 2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

Nº. 103/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre Zoneamento Especial de Interesse Social.  
Nº. 104/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - INFORMAÇÕES do Executivo acerca de existência de projetos para a pavimentação da Estrada Municipal do Marco Leite, Loteamento Marco Leite.

- à Presidência:

Nº. 336/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - CONGRATULAÇÕES com a PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO pelos 30 anos de comemorações das festividades do dia de CORPUS CHRISTI.  
Nº. 337/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - RETIRADA do Projeto de Lei 12.337, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que permite a entrada de animais de estimação em hospitais públicos, para visita a pacientes internados, nas condições que especifica.

### 2.c) Indicações Despachadas

Nº. 7649/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Supressão de árvore na Rua Anna Rodrigues Barbosa, em frente ao nº 67 (bairro Cidade Jardim).  
Nº. 7650/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Supressão de árvore na Rua Corumbataí, em frente ao nº 419 (Vila Hortolândia).  
Nº. 7651/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Limpeza de bueiro na Rua Ernestina de Castro Marcondes, defronte do nº 310 (Parque da Represa).  
Nº. 7652/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Poda de árvore na Rua Ernestina de Castro Marcondes, em frente ao nº 310 (Parque da Represa).  
Nº. 7653/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda extensão da Rua Riciéri Bertelle (Parque da Represa).  
Nº. 7654/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Avenida Doutor João Moreira de Novais (Jardim Torres de São José).  
Nº. 7655/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Avenida Nami Azém (bairro Caxambu).  
Nº. 7656/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Manutenção em sinalização horizontal de trânsito na Avenida Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).  
Nº. 7657/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em área pública localizada na Avenida Doutor João Moreira de Novais (Jardim Torres de São José).  
Nº. 7658/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Rua Liberato Finatti (Torres de São José).  
Nº. 7659/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua 24 de Outubro, nº. 117, para limpeza, corte de mato e dedetização (Vila Municipal).  
Nº. 7660/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal no Parque Cidade Jardim - fase I, em especial nas Ruas Dr. Isaac da Silva Bellini, Giovanni Cervi e Dragutin Kalman.  
Nº. 7661/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Urgentes providências quanto a desocupados que estão fazendo barracos no terreno da área de lazer do Parque Cidade Jardim - fase I, localizado na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini.  
Nº. 7662/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de lombada na Av. Antonio Frederico Ozanan, defronte do nº. 5.019 (Jardim Shanghai).  
Nº. 7663/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato em toda a extensão da Rua Goiânia (Vila Maria Genoveva).  
Nº. 7664/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Readequação das galerias de águas pluviais na Rua São Bento (Centro).  
Nº. 7665/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte da faixa de pedestre na Av. Antonio Frederico Ozanan, sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo (Jardim Rio Branco).

Nº. 7666/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Estudos visando à implantação de redutor de velocidade na Rua Osmundo dos Santos Pelegrini, altura do nº. 215 (Jardim do Trevo).

Nº. 7667/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Urgente repinte de lombada na Avenida Doutor Odil Campos de Sáes, defronte ao nº. 85 (Vila Vianelo).

Nº. 7668/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato na guia da calçada da Avenida Comandante Vidello Munhóz, nº. 92 (Bairro Anhangabaú).

Nº. 7669/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição de tampa quebrada de concreto no bueiro localizado à Rua José Ramos de Santana, em frente ao nº 299 (Loteamento Jardim Vale Verde/Jardim Santa Gertrudes).

Nº. 7670/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Vistoria de terrenos na Rua Angiolina Anselmi Ermani, ao lado e defronte ao nº 225 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. 7671/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Dedetização de bueiros e bocas de lobo na Rua Eduardo Pova, nº 95 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. 7672/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Dedetização de bueiros e bocas de lobo da Rua Rosa Fontebasso Muller, altura do nº 43 (Jardim Marambaia).

Nº. 7673/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de faixa de pedestres no cruzamento da Rua do Rosário com a Rua Siqueira de Moraes (Centro).

Nº. 7674/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Jorge Zolner com a Rua Campos Salles (Centro).

Nº. 7675/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de faixa de pedestres no cruzamento da Rua São Vicente de Paulo com a Rua Jorge Zolner (Centro).

Nº. 7676/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura da sinalização de PARE no cruzamento da Rua Acre com a Rua Marcolino Franco (Vila Didi).

Nº. 7677/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Poda de árvore na Rua Marcolino Franco, em frente ao nº 685 (Vila Didi).

Nº. 7678/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura das faixas de rolamento em toda extensão da Rua Vigário João José Rodrigues (Centro).

Nº. 7679/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte de mato e limpeza da área pública localizada entre as ruas Luiz Burckarte e Gino Olivato (Horto Santo Antônio).

Nº. 7680/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento da tampa do bueiro defronte do nº 252 da Rua Graça Aranha (Vila Santana).

Nº. 7681/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na esquina da Rua Primavera com a Rua Várzea Paulista (Vila Maria Genoveva).

Nº. 7682/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco defronte do nº 33 da Rua Cornélio Pires (Vila Maria Genoveva).

Nº. 7683/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Dr. Antônio Luiz Zorzi, próximo do cruzamento com a Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches (Vila Marlene).

Nº. 7684/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na altura dos números 330 e 383 da Rua Maceió (Vila Maria Genoveva).

Nº. 7685/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Av. Bento do Amaral Gurgel, altura do nº 1.781 (Vila Nambi).

Nº. 7686/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento da tampa do bueiro da Rua João Evangelista Magalhães, altura do nº 274 (Vila Nambi).

Nº. 7687/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Antônio Zandona (Vila Nambi).

Nº. 7688/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Av. São Paulo, altura dos nºs 241, 256, 287 e 315 (Vila Arens).

Nº. 7689/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Poda e análise da estrutura de duas árvores localizadas na Rua Clemente Ferreira, defronte do nº 55 (Jardim Ana Maria).

Nº. 7690/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Corumbataí, próximo do nº 533 (Cidade Santos Dumont).

Nº. 7691/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco na Av. João Antonio Meccatti, defronte do nº 321 (Jardim Planalto).



**PODER LEGISLATIVO**

Nº. 7692/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato na Rua Claudionor Walter Moretti, defronte do nº 245 (Vila Isabel Eber).

Nº. 7693/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Tupinambá, defronte do nº 103 (Jardim Guanabara).

Nº. 7694/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Retirada de galhos secos amontoados na calçada da Rua Anita Garibaldi, defronte do nº 495 (Vila Isabel Eber).

Nº. 7695/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato e retirada de materiais inservíveis localizados na Rua Maestro Frederico Nano, ao lado do nº 693 (Vila Arens).

Nº. 7696/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato na calçada e sarjeta da esquina entre as ruas Rua Pereira Barreto e Zuferey (Vila Progresso).

Nº. 7697/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Retirada de galhos secos amontoados na calçada da Rua Sorocaba, defronte do nº 152 (Jardim Estádio).

Nº. 7698/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato e raspagem da calçada na Rua Agostinho Caodaglio, defronte do nº 301 (Jardim Merci I).

Nº. 7699/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Repinte de sinalização de solo em toda extensão da Rua Rangel Pestana (Centro).

Nº. 7700/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato nas guias em toda extensão da Rua Vasco da Gama (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. 7701/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Demarcação de vagas de estacionamento na Av. Henrique Andrés, do nº 33 ao nº 211 (Centro).

Nº. 7702/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Repinte de sinalização de solo em toda extensão da Rua Dr. Torres Neves (Centro).

Nº. 7703/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Repinte de sinalização de faixa de pedestre na Av. São João, altura do nº 542 (Bairro Ponte São João).

Nº. 7704/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Demarcação de vagas de estacionamento no solo da Rua Santa Maria (Bairro Ponte São João).

Nº. 7705/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato nas guias da Rua Santa Maria, a partir da altura do nº 185 (Bairro Ponte São João).

Nº. 7706/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato em toda extensão da Rua Pedro Latance (Jardim São Camilo).

Nº. 7707/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Extensão do trajeto da linha 557 Terminal Colônia-Ivoturucaia – via Windlin e Bairro Caxambu.

Nº. 7708/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Urgente reforma da EMEB.Profª Abigahil Alves Fêu Borin (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. 7709/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Contratação de seguro-garantia de execução de contrato com a administração pública.

Nº. 7710/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Poda de árvores em toda a extensão da Av. Comendador Antônio Carbonari (Bairro Traviu).

Nº. 7711/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Limpeza e corte de mato em terreno situado na Av. Francisco Roveri (Parque Almerinda Pereira Chaves).

Nº. 7712/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Corte de mato e limpeza no entorno da UBS do Jd. Novo Horizonte.

Nº. 7713/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Gestão para que o corte de mato nas EMEBs do município passe a ser realizado pela Unidade de Gestão de Educação.

Nº. 7714/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Estudos para ampliação das opções de horário das linhas de ônibus que atendem o Bairro Bom Jardim.

Nº. 7715/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Melhorias na iluminação pública de praça localizada na Av. Comendador Antônio Carbonari (esquina com a Rua Paulino Lourençon) Bairro Traviu.

Nº. 7716/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guia na Rua Olívio Boa (Bairro Torres de São José).

Nº. 7717/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua Benedito Basílio Souza Filho, altura do nº 151 (Jardim São Camilo Novo).

Nº. 7718/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 106, da Rua Santana (Vila Santana I).

Nº. 7719/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhoria na iluminação na passarela que dá acesso ao Terminal Hortolândia (Vila Hortolândia).

Nº. 7720/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias no bebedouro situado na Praça Joaquim Soares Lemos (Vila Hortolândia).

Nº. 7721/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Reforma do ponto de ônibus situado em frente ao Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, altura do n.º 396 (Vila Arens).

Nº. 7722/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias defronte ao nº 26, na Rua Formosa (Vila Santana II).

Nº. 7723/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias na Av. Carlos Veiga, defronte à EMEB Abigahil Alves Feu Borin (Bairro Eloy Chaves).

Nº. 7724/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Implantação de academia ao ar livre no Centro Comunitário do Parque dos Ingás.

Nº. 7725/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato defronte ao nº 2530 da Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

Nº. 7726/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Poda de árvore localizada defronte ao número 604 da Av. Jacinto Nalini (Jardim Sagrado Coração de Jesus).

Nº. 7727/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Reforço de sinalização de solo nas ruas do Bairro Agapeama.

Nº. 7728/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Poda das árvores existentes na área interna pertencente ao antigo Posto de Saúde da Colônia, localizado na Praça Zuleika Azevedo Jahnel, situada entre a Av. Dr. Antenor Soares Gandra e Rua Cirilo Massa (Bairro Colônia).

Nº. 7729/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de árvore existente defronte ao número 560 da Avenida Retentem (Bairro Traviu).

Nº. 7730/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Recuperação do guarda corpo de madeira existe na praça localizada defronte ao número 111 da Rua 2 (Bairro Vilas de Jundiaí).

Nº. 7731/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre existente na praça localizada na altura do número 111 da Rua 2 (Vilas de Jundiaí).

Nº. 7732/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Poda de árvore localizada defronte a praça existente na Rua 2 número 111 (Vilas de Jundiaí).

Nº. 7733/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Corte de mato na área pública existente na Rua Aristides Mariotti (Vila de Jundiaí - Alvorada).

Nº. 7734/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato e limpeza em calçada da Rua Irmã Inês de Jesus próximo ao nº 242 (Vila Rio Branco).

Nº. 7735/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Desassoreamento do córrego Guapeva principalmente nas imediações da Vila Argos Velha.

Nº. 7736/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Implantação de área de lazer e academia ao ar livre no final da Rua Adolpho Hummel Guimarães (Vila Argos Velha).

Nº. 7737/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Manutenção em poste de iluminação pública no final da Rua Adolpho Hummel Guimarães (Vila Argos Velha).

Nº. 7738/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Intensificação das rondas da Guarda Municipal em Vila Argos Velha.

Nº. 7739/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Instalação de braço de iluminação em poste no final da Rua Alberto Moraes Pereira (Vila Argos Velha).

Nº. 7740/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Poda de árvore no final da Rua Adolpho Hummel Guimarães (Vila Argos Velha).

Nº. 7741/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Melhorias na iluminação pública em Vila Argos Velha.

Nº. 7742/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato no final da Rua Adolpho Hummel Guimarães, trecho do córrego Guapeva (Vila Argos Velha).

Nº. 7743/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Ampliação da equipe de limpeza e higienização do Hospital Universitário de Jundiaí.

Nº. 7744/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Colocação, com urgência, de cadeiras para uso dos pacientes em espera no Hospital Universitário.

Nº. 7745/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Melhoria e manutenção da iluminação pública nas ruas da Vila Rami.

Nº. 7746/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato e limpeza entre os números 6.000 e 8.000 da Av. Humberto Cereser (Bairro



## PODER LEGISLATIVO

Caxambu).

Nº. 7747/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Continuidade dos serviços de corte de mato e limpeza no Bairro CECAP.

Nº. 7748/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato e limpeza nas ruas do Bairro Santa Clara.

Nº. 7749/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Gestão para melhorias da Segurança Pública e intensificação de rondas na região dos bairros Paiol Velho e Santa Clara.

Nº. 7750/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Gestão para agilizar o processo de remoção e poda de árvores e de remoção de restos de poda nas vias públicas do Município.

Nº. 7751/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Rondas da Guarda Municipal no Jardim Bonfiglioli.

Nº. 7752/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Remoção da árvore caída dentro do córrego da Rua Amílcar Mazzali (Vila Francisco Eber).

2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos

1- Ofício GP - n.º 102/2018, da Coordenadora de Gabinete e Assuntos Estratégicos da Prefeitura Municipal de Itatiba, encaminhando resposta à Moção n.º 117, do Vereador Antonio Carlos Albino.

2- Carta-Resposta do Senado Federal encaminhando resposta à Moção n.º 99, do Vereador Gustavo Martinelli, de APOIO ao projeto de lei do Deputado federal EVANDRO GUSSEI (Projeto de lei da Câmara 160/2017, aprovado no Senado), que cria a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

- Recebidos do Executivo

1 - Of. GP.L n.º 123/2018 - encaminha resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 98/2018, do Vereador Cicero Camargo da Silva, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre estágio de acadêmicos de psicologia.

2 - Of. GP.L n.º 124/2018 - encaminha resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 99/2018, do Vereador Romildo Antonio da Silva, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre imóveis locados pela Administração Pública.

3 - Of. GP.L n.º 125/2018 - encaminha resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 100/2018, do Vereador Rafael Antonucci, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre construção de creche no Jardim Pacaembu.

4- Of. GP.L n.º 126, encaminhando resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 101/2018, do Vereador Adriano Santana dos Santos, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre usuários e servidores da Unidade de Saúde da Família (USF) e da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Santa Gertrudes.

5- Of. GP.L n.º 127/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 8.964, que exige, em maternidades, ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, cartaz com as informações que especifica sobre doação de leite materno, para incluir a divulgação de informações sobre os benefícios do aleitamento materno.

6- Of. GP.L n.º 128/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 8.965, que Institui o Programa de Inclusão e Oportunidade para o Jovem, a Pessoa com Deficiência e o Reabilitado Aprendiz.

7- Of. GP.L n.º 129/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 8.966, que Prevê diretrizes de acolhimento humanizado na rede municipal de saúde.

8- Of. GP.L n.º 130/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 8.967, que Prevê notificação ao Corpo de Bombeiros da execução de serviços de dedetização.

9- Of. GP.L n.º 131/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 8.968, que Altera a Lei 7.501/2010, que instituiu a Campanha de Conscientização sobre Atendimento Preferencial do Idoso, para prever a prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

10- Of. GP.L n.º 132/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 8.969, que Exige, em cartório de registro de imóveis, tabelionatos de notas e imobiliárias, afixação de cartaz sobre certidão negativa de débitos municipais.

11- Of. GP.L n.º 127/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 8.964, que exige, em maternidades, ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, cartaz com as informações que especifica sobre doação de leite materno, para incluir a divulgação de informações sobre os benefícios do aleitamento materno.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Ofício Gab/Evnº 164/2018, dos Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes e Edicarlo Vieira, solicitando reserva para uso do Plenarinho em 30/5/2018, às 18h (prot. 80597).

2. Ofício Antonio Carlos Albino-189/2018, do Vereador Antonio Carlos Albino, retificando o nome do representante da Paróquia São João Bosco que fará uso da tribuna na 61ª S.O. para Maria Carolina Gracias Dio Silva (prot. 80615).

3. Ofício nº 1234-A/2018-sdl, do Tribunal de Justiça do Estado de SP, transmitindo cópia de acórdão prolatado nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2216281-23.2017.8.26.0000 (prot. 80614).

4. Ofício nº 2/2018/UGC – DPH, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, solicitando reserva do Plenário para o dia 28/6, das 17 às 22h (prot. 80570).

5. Ofício IPREJUN nº 325/2018 solicitando reserva do Plenário para realização de Audiência Pública de Prestação de Contas em 25/6, das 18 às 22h (prot. 80584).

- Outros Comunicados

1. Of. GP.L 122/2018, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº. 12.502, de sua autoria, que permite, em casos de parcelamento do solo em que doação de área para fim institucional tenha sido substituída por pagamento em pecúnia, que este seja convertido em construção de equipamento público.

- Tribuna Livre

1 - SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - A importância de representantes jovens com pensamento plural.

2 - CAETANO FRANCESCHETTO - Projeto que veda fogos na Serra do Japi.

3 - AFONSO MARIA ZENI - Centro das Artes - Sala Glória Rocha.

4 - LEONILDO JOSÉ DA SILVA (suplente) - Assuntos gerais: saúde, segurança, habitação e transporte.

### 3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos; Antonio Carlos Albino; Arnaldo Ferreira de Moraes; Cicero Camargo da Silva; Cristiano Vecchi Castro Lopes; Douglas do Nascimento Medeiros; Edicarlo Vieira; Faouaz Taha; Gustavo Martinelli; Leandro Palmarini; Marcelo Roberto Gastaldo; Márcio Petencostes de Sousa; Paulo Sergio Martins; Rafael Antonucci; Roberto Conde Andrade; Rogério Ricardo da Silva; Romildo Antonio da Silva; Valdeci Vilar Matheus, e Wagner Tadeu Ligabó.

- Ausência: não houve

3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 13/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.458, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, que institui, na rede municipal de saúde, o "PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS DADOS DE VACINAÇÃO". Rejeitado

ITEM 2 - VETO No. 14/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.485, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que exige que os postos de revenda de combustíveis informem aos consumidores se a gasolina comercializada é formulada ou refinada. Rejeitado

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12318/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Prevê disponibilização, ao Corpo de Bombeiros, de dispositivo de recalque em instalação hidráulica de edificação para abastecimento de veículo em caso de combate a incêndio; e dá providência correlata. Retirado

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 12329/2017 - PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA, LEANDRO PALMARINI, RAFAEL ANTONUCCI - Veda fogos de artifício no Território de Gestão da Serra do Japi. Aprovado

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 12432/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Institui o Programa "LUGAR DE ALUNO É NA ESCOLA", de combate à evasão escolar. Aprovado

ITEM 6 - MOÇÃO No. 124/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de



## PODER LEGISLATIVO

Segurança Pública do Estado de São Paulo para inclusão da Guarda Municipal de Jundiaí como MEMBRO NATO do CONSEG - Conselhos Comunitários de Segurança. Aprovada

ITEM 7 - MOÇÃO No. 125/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO à PEC 02/2018, do Dep. Estadual Fernando Capez (PSDB) e outros trinta e cinco signatários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, objetivando incluir o §2º - A, no artigo 138 da Constituição do Estado - que visa minimizar a discrepância salarial entre os postos de 2.º e 1.º Ten. PM., uma vez que exercem as mesmas funções. Aprovada

ITEM 8 - MOÇÃO No. 126/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO ao Projeto de Lei nº. 481/2016, do Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim (PTB), que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de telas e gaiolas de proteção nas passarelas e viadutos das rodovias estaduais administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), bem como naquelas sob concessão da iniciativa privada. Aprovada

### 4) GRANDE EXPEDIENTE

#### 4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos; Antonio Carlos Albino; Arnaldo Ferreira de Moraes; Cícero Camargo da Silva; Cristiano Vecchi Castro Lopes; Douglas do Nascimento Medeiros; Edicarlos Vieira; Gustavo Martinelli; Leandro Palmarini; Marcelo Roberto Gastaldo; Márcio Petencostes de Sousa; Paulo Sergio Martins; Rafael Antonucci; Rogério Ricardo da Silva; Romildo Antonio da Silva, e Valdeci Vilar Matheus.

-Ausência: Faouz Taha; Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó.

#### 4.b) Oradores

- 1 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
- 2 - PAULO SERGIO MARTINS
- 3 - LEANDRO PALMARINI
- 4 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
- 5 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA
- 6 - MARCELO ROBERTO GASTALDO
- 7 - RAFAEL ANTONUCCI
- 8 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.a) Presença:

Adriano Santana Dos Santos; Antonio Carlos Albino; Cícero Camargo Da Silva; Cristiano Vecchi Castro Lopes; Douglas Do Nascimento Medeiros; Edicarlos Vieira; Gustavo Martinelli; Marcelo Roberto Gastaldo; Rafael Antonucci, E Romildo Antonio Da Silva.

- Ausência: Arnaldo Ferreira de Moraes; Faouz Taha; Leandro Palmarini; Márcio Petencostes de Sousa; Paulo Sergio Martins; Roberto Conde Andrade; Rogério Ricardo da Silva; Valdeci Villar Matheus, e Wagner Tadeu Ligabó.

Horário de Encerramento: 22:25

#### GUSTAVO MARTINELLI

Presidente

### PROJETO DE LEI Nº. 12.537

(Edicarlos Vieira)

Prevê sanções administrativas por assédio sexual.

Art. 1º. Toda pessoa que praticar assédio sexual estará sujeita às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das medidas previstas na legislação de âmbito penal:

I – multa, no valor de 12 (doze) Unidades Fiscais do Município-UFMs; ou

II – prestação de serviços de caráter social/comunitário pelo período de 120 (cento e vinte) dias em entidades declaradas de utilidade pública, indicadas pela Prefeitura.

§ 1º. O órgão municipal competente para fiscalização e lavratura de auto de infração será definido em regulamento.

§ 2º. Autuado, o infrator poderá optar pela prestação de serviços, nos termos do inciso II do “caput” deste artigo, o que suspenderá a exigibilidade da sanção pecuniária.

§ 3º. Cumprida integralmente a prestação de serviços, será extinta a exigibilidade da multa.

§ 4º. Em caso de reincidência, caberá aplicar ao infrator unicamente multa, em valor correspondente ao dobro do estabelecido no inciso I do “caput” deste artigo, sucessivamente, até o máximo de três vezes.

§ 5º. Será considerada reincidência a prática de conduta vedada por mais de uma vez no período de 6 (seis) meses.

§ 6º. Se o infrator for menor de 18 (dezoito) anos, aplicar-se-á os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal no 8.069, de 13 de julho de 1990).

§ 7º. Caberá recurso administrativo contra a sanção aplicada, na forma do regulamento.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se assédio sexual todo comportamento impróprio de caráter sexual, de forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger pessoa, afetar a sua dignidade, ou criar-lhe um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, independentemente do espaço onde ocorra.

Art. 3º. O valor arrecadado com as multas será aplicado em programas de saúde da mulher ou em prevenção ao uso de drogas ilícitas e dependência química.

Art. 4º. O Município poderá fazer ampla divulgação dos dispositivos desta lei, inclusive através de mídias sociais, outdoors e outros meios publicitários, a critério do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A dimensão da luta pelos direitos das mulheres atingiu proporções estrondosas no século XXI. Pautas reivindicatórias, ingressadas desde o século passado, contribuíram para a eclosão de vários movimentos em favor dos mais diversos direitos das mulheres, que contemplam não só a sua liberdade de ir e vir mas também a de se expressar e se sentir feliz.

Nesse aspecto, é inadmissível que o Poder Público se exima da responsabilidade de garantir os direitos das mulheres em suas mais diversas possibilidades. Desta forma, não há como conceber que, principalmente, o desrespeito e qualquer ato atentatório à dignidade da mulher subsistam em nossa cidade.

É importante ressaltar que o assédio sexual não é a simples “paquera consensual”, mas sim o comportamento sexual inadequado. O assédio sexual tampouco é apenas um elogio, mas sim uma tentativa de intimidação e de coação. Esse tipo de comportamento faz com que a vítima, em sua maioria mulheres, se sinta humilhada, intimidada e ofendida.

As consequências do assédio relatadas pelas vítimas são muitas e prejudicam tanto a saúde física como psíquica delas, podendo, inclusive, vir a causar ansiedade, ganho de peso, depressão, distúrbios de sono, crises de choro, estresse, dentre outros problemas de saúde.

O Código Penal, no art. 216-A, prevê que o assédio sexual caracteriza-se por constrangimentos e ameaças com a finalidade de obter favores sexuais, feitas por alguém de posição superior à vítima. Esse artigo, que foi introduzido pela Lei no 10.224/2001, possui um caráter mais restrito ao ambiente de trabalho e tem pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos. Nesta lei, os bens jurídicos que se pretendem proteger são a liberdade sexual e a não discriminação no local de trabalho.

## PODER LEGISLATIVO

Não temos notícia acerca da efetividade da lei brasileira quanto ao assédio sexual, pois muitas mulheres continuam sendo vítimas nos locais de trabalho, nas ruas e nos transportes públicos deste País. É necessário estudar outras formas complementares para tipificar o assédio sexual. A proposição em tela é uma tentativa de fazê-lo. No Brasil não existe legislação específica para o assédio sexual em local público. Temos que exigir que as leis já existentes sejam efetivadas urgentemente. As vítimas devem soltar a voz e procurar os serviços do Ministério Público, das Delegacias de Polícia, da Polícia Militar, do Disque 190 e da Defensoria Pública. Pelo exposto, solicito a aprovação desta matéria pelos meus ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 24/05/2018

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vetor Oeste"

### **PROJETO DE LEI Nº. 12.538**

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

Art. 1º. É denominada "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 24/05/2018

**Eng. MARCELO GASTALDO**

### **PROJETO DE LEI Nº. 12.539**

(Adriano Santana dos Santos)

Denomina "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

Art. 1º. São denominadas "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir às referidas vias públicas o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

## PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, 24/05/2018

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika Xique Xique"

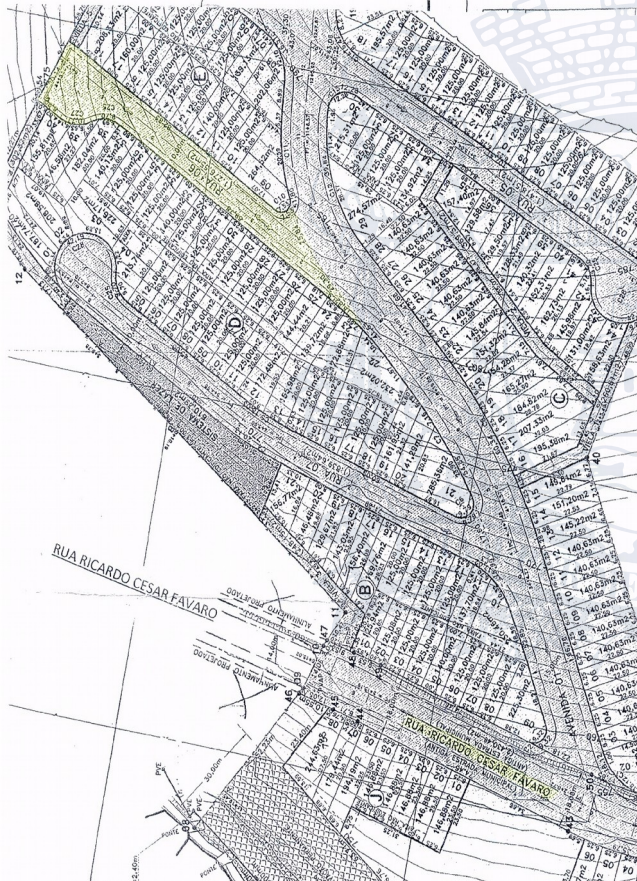
### **PROJETO DE LEI Nº. 12.540**

(Adriano Santana dos Santos)

Denomina "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 24/05/2018

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
'Dika Xique Xique'

### **PROJETO DE LEI Nº 12.541**

(Prefeito Municipal)

Autoriza remanejamento de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal para o orçamento da Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP (R\$ 900.000,00).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de recursos no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) previstos no Orçamento vigente e alocados na rubrica 08.01.99.999.9999.901.9.9.99.99.00.0 – Reservas de Contingências – AD para o orçamento da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, visando à suplementação das seguintes rubricas e respectivos valores:

58.01.04.122.0190.8504 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS  
3.1.90.11.00.0 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R\$ 651.500,00;

3.1.90.13.00.0 – obrigações patronais – R\$ 136.700,00;

3.3.90.46.00.0 – auxílio alimentação – R\$ 74.100,00; e

3.3.90.49.00.0 – auxílio transporte – R\$ 37.700,00.

Parágrafo único. O remanejamento referido no "caput" deste artigo dar-se-á com fundamento nas disposições contidas no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, c/c inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente projeto de lei que visa a obtenção de autorização legislativa para remanejamento de recursos no Orçamento vigente, da Administração Direta, para a Indireta, notadamente destinado à Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP.

A medida torna-se necessária para adequação da Lei Orçamentária vigente à realidade daquela Autarquia sob os aspectos das despesas com pessoal, em face da promulgação de Lei Municipal nº 8.810, de 12 de julho de 2017, que reestruturou o órgão e promoveu alteração no quadro de pessoal vigente.

Cabe ressaltar que as alterações orçamentárias não acarretarão dispêndios extras no município, uma vez que a cobertura das despesas será realizada mediante remanejamento de recursos, com fundamento no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Cumpre-nos, por fim, observar que a proposta possui adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Diante disso, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

### **MOÇÃO Nº 127**

APELO ao Governo do Estado de São Paulo por construção de passarela na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, altura do KM 2, para acesso aos bairros Jardim Sarapiranga, Medeiros, entre outros (Jundiaí/SP).



## PODER LEGISLATIVO

Além de ser a principal via de ligação entre os municípios de Jundiaí e Itupeva, e especialmente os polos industriais desses dois municípios, ao longo da Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli estão estabelecidas várias indústrias e grande número de condomínios logísticos. Por esse motivo, recebe diariamente expressiva movimentação de carretas, caminhões, ônibus e veículos de médio e pequeno porte.

Atualmente sob fiscalização, administração e responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, ligado à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, em suas margens estão localizados vários bairros com grande densidade populacional, condomínios e comércio, dentre os quais destacamos os bairros Medeiros e Jardim Sarapiranga.

Tendo em vista que na altura do Km 2, ora indicado no mapa em anexo, existem dois pontos de parada de transporte coletivo que são utilizados diuturnamente pela classe trabalhadora local, pelos moradores dos bairros próximos e inclusive por estudantes, salientamos a importância da construção de uma passarela no local. Com isso, acreditamos ser possível prevenir acidentes e garantir a segurança de seus usuários, pedestres que arriscam suas vidas na travessia da rodovia para terem acesso aos pontos de ônibus, tanto no sentido do município de Itupeva, quanto no sentido contrário, em direção ao bairro Eloy Chaves e ao Centro de Jundiaí.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo por construção de passarela na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, altura do KM 2, para acesso aos bairros Jardim Sarapiranga, Medeiros, entre outros. Dê-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Márcio França; ao Prefeito do Município de Jundiaí, Sr. Luiz Fernando Machado; ao Secretário de Logística e Transportes, Sr. Mario Mandolfo; e ao Superintendente do DER – Departamento de Estrada e Rodagem, Sr. Raphael do Amaral Campos Junior.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

'Albino'

### **MOÇÃO N° 128**

APOIO ao PL 354/2016, de autoria do Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB-SP), que dispõe sobre a sinalização de locais inseridos na zona de recarga direta do Aquífero Guarani no Estado.

Consciência ecológica é tema extremamente importante que deve ser amplamente difundido e debatido pela sociedade. Medidas de proteção ao meio ambiente são uma urgente demanda a ser trabalhada nos diversos âmbitos do poder público.

Sabe-se que os recursos hídricos são muito afetados pela emissão de poluentes, o que reduz a disponibilidade de água potável. A maior ocorrência do Aquífero Guarani, que é o maior manancial de água doce subterrânea do mundo, se dá em território brasileiro, e muitos de seus afloramentos encontram-se no Estado de São Paulo.

Considerando que o projeto de lei objeto desta Moção trata de importante medida que protegerá o supramencionado manancial,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao PL 354/2016, de autoria do Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB-SP), que dispõe sobre a sinalização de locais inseridos na zona de recarga direta do Aquífero Guarani no Estado.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB);
2. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Márcio França.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2018.

**LEANDRO PALMARINI**

### **MOÇÃO N° 129**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 9.967/2018, de autoria do Deputado Federal Roberto Freire (PPS/SP), que destina recursos às Santas Casas de Misericórdia e demais entidades privadas sem fins lucrativos que atuem no atendimento médico, ambulatorial ou hospitalar.

Considerando que a saúde é um direito de todos, cabendo ao Estado a sua efetivação, como preconiza a Carta Constitucional de 1988, em seu art. 196:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Considerando que, infelizmente, as políticas públicas da área da saúde encontram inúmeros entraves diários para a sua efetivação, pois os seus recursos são parcos comparados com a grande demanda populacional;

Considerando que as Santas Casas de Misericórdia, instituições privadas sem fins lucrativos, há muito tempo vêm auxiliando os entes estatais na consecução da saúde plena e satisfatória à população;

Considerando que já é bastante sabido pela população do Aglomerado Urbano de Jundiaí, que o Hospital São Vicente de Paulo, uma Santa Casa de Misericórdia que recebe tanto recursos públicos quanto privados, passa por uma grave crise financeira advinda do aumento do número de pacientes em seus quadros clínicos, e, mesmo com grandes investimentos, não consegue sanar os seus custos de funcionamento;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 9.967/2018, do nobre Deputado Federal Paulo Freire (PPS/SP), que visa destinar os recursos financeiros advindos de leilões alfandegários às Santas Casas e outras entidades privadas sem fins lucrativos, vai ao encontro do interesse público, para que continuem exercendo de forma plena as suas atividades, sendo a principal delas salvar vidas;

Considerando que por tudo que foi devidamente exposto, se faz necessária a aprovação deste importante projeto, tornando viável o recebimento desses recursos financeiros pelas Santas Casas de Misericórdia e as demais entidades privadas sem fins lucrativos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 9.967/2018, de autoria do Deputado Federal Roberto Freire, que destina recursos às Santas Casas de Misericórdia e demais entidades privadas sem fins lucrativos que atuem no atendimento médico, ambulatorial ou hospitalar.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto de Lei, o Deputado Federal Roberto Freire (PPS/SP), ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Rodrigo Maia (DEM/RJ) e ao Deputado Federal Miguel Haddad (PSDB/SP).

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2018.

**WAGNER TADEU LIGABÓ**

'Dr. Ligabó'



**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**